

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, RAYLLA SANTOS GARCIA, matrícula: 1022081

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Química - Básico com a Carga Horária Semanal de 9 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 765

São Paulo, 3 de Março de 2022

1022081-RAYLLA-SANTOS GARCIA.docx

Documento número #0fa90e7f-f67d-4c7f-bbcf-f29824a4776d

Hash do documento original (SHA256): a6ae8c18efb4d751b1ba432f804508070dc4044d6ea8be047bf36eee894679ad

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 03 mar 2022, 15:04:55 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 0fa90e7f-f67d-4c7f-bbcf-f29824a4776d. Data limite para assinatura do documento: 02 de abril de 2022 (15:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 mar 2022, 15:04:55 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: rayllagarcia@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAYLLA SANTOS GARCIA e CPF 505.068.538-96.
- 02 abr 2022, 15:05:03 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 0fa90e7f-f67d-4c7f-bbcf-f29824a4776d não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0fa90e7f-f67d-4c7f-bbcf-f29824a4776d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.